



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"CASA MANOEL DIAS NETO"

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº: 003/2023-CPL
(Processo Administrativo nº.003/2023)

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº: 003/2023-CPL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS/PB, E CONSTRUTORA FAS LTDA, em virtude da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS.

A Câmara Municipal de Emas - Rua: Dr. José Celino Filho, 162 - Centro - Emas - PB, CNPJ nº 00.774.433/0001-02, neste ato representada pelo Presidente da Câmara SATURNINO AZEVEDO XAVIER, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado neste município de - Emas - PB, CPF nº 049.614.114-77, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA FAS LTDA – Rodovia BR 361, s/n - Piancozinho - Piancó - PB, CNPJ nº 21.933.095/0001-76, neste ato representado por FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na cidade de Piancó-PB - PB, CPF nº 064.865.784-16, Carteira de Identidade nº 367610292SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Projeto para adequação as necessidades do Poder Legislativo, sendo necessário modificações no CONTRATO Nº: 003/2023-CPL, bem como a alteração de sua vigência para execução do contrato.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE [EXECUÇÃO/VIGÊNCIA].

1.3 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de [execução/vigência] do CONTRATO Nº: 003/2023-CPL, nos termos da sua Cláusula Sétima e Planilha de Readequação, com fulcro no [art. 107, da Lei 14.133, de 2021](#).

1.4 Fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº: 003/2023-CPL pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 12/09/2024 até 12/09/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO [AUMENTO/SUPRESSÃO] DE VALORES

2.1 Por meio deste Termo Aditivo, ficam [ACRESCIDOS/SUPRIMIDOS] o valor de R\$ 25.198,46 (vinte e cinco mil cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) equivalente a 28,96 % (vinte e oito virgula noventa e seis por cento) aos valores do Projeto Básico, de acordo com o previsto na sua Cláusula Décima do Contrato e nova planilha reajustada que passa a somar o valor global de R\$ 112.218,62 (cento e doze mil duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

2.2 Logo, valor total do Contrato nº 003/2023, estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passa a ser de 112.218,62 (cento e doze mil duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), ficando alterados o Projeto e Planilha Orçamentária, conforme aprovação prévia da autoridade competente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"CASA MANOEL DIAS NETO"

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta Dotação Orçamentária 01.010 – 01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Legislativo – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, constante na Cláusula Quinta, do Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento as disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e Resolução da Câmara Municipal de Emas.

Emas - PB, 10 de Setembro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

SATURNINO AZEVEDO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Emas/PB
049.614.114-77

PELO CONTRATADO

CONSTRUTORA FAS LTDA
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
064.865.784-16